



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 232/2025

O Vereador *Adimilson Moreira Oliveira*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a reforma da Praça Zilteir Meirelles (Praça do Meio Ambiente), com revitalização de toda pintura, recuperação de parte de sua estrutura que esta com pequenas rachaduras e a aquisição de novos brinquedos infantis.

JUSTIFICATIVA

A Praça é um dos principais espaços públicos de convivência e lazer do município, com forte relevância social, ambiental e educativa para a população. No entanto, observa-se atualmente a deterioração de parte significativa da sua infraestrutura, o que compromete tanto a segurança quanto a funcionalidade do local.

Diversas estruturas da praça encontram-se danificadas pelo desgaste natural do tempo, ações do clima e pela falta de manutenção periódica, os pisos irregulares, pintura desgastada e, sobretudo, brinquedos infantis deteriorados e inservíveis representam riscos à integridade física dos frequentadores, especialmente das crianças.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade da realização de uma reforma geral na Praça, contemplando as seguintes ações:

1. **Recuperação da infraestrutura física danificada**, incluindo calçadas, bancos, alambrados, lixeiras e demais equipamentos fixos;
2. **Readequação paisagística e pintura geral** das áreas construídas, visando melhorar o aspecto visual e proporcionar um ambiente mais acolhedor;
3. **Aquisição e instalação de novos brinquedos infantis**, com materiais seguros e adequados às normas técnicas vigentes (como a NBR 16071), a fim de garantir o lazer e o desenvolvimento motor e social das crianças com segurança e dignidade.

Além do impacto direto na qualidade de vida da população, essa intervenção atende aos princípios constitucionais de promoção do bem-estar social, do direito à cidade e do





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

acesso democrático aos espaços públicos de lazer. Trata-se também de uma medida preventiva, ao evitar acidentes que podem ser causados por estruturas comprometidas.

Ademais, a reforma contribuirá significativamente para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade, incentivando o uso responsável do espaço público e promovendo a integração intergeracional entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Portanto, solicitamos a análise, por parte do Poder Executivo Municipal, da viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a realização dessa importante intervenção, que irá revitalizar um espaço central da vida comunitária e reafirmar o compromisso do município com o bem-estar da população.

Contando com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para o atendimento desta justa e necessária demanda, coloco-me à disposição para colaborar no que for preciso e acompanhar os desdobramentos deste pedido.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 04 de agosto de 2025.

Adimilson Moreira Oliveira
Vereador Municipal de Guaçuí

